



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

OFÍCIO Nº 617/2023 – DT/SEMASC/PMM

Marituba/PA, 03 de agosto de 2023.

A

Ilma. Sra.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA

MD. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Nesta.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO
DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

Senhora Secretária

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos sobre a necessidade de formalização de abertura de processo administrativo para locação de imóvel não residencial afim de atender as finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para o funcionamento em caráter temporário do CRAS GEDOVAR NAZZARI, na Rua Jovelina Morgado, Nº 12 - Bairro Centro, Marituba/PA, CEP. 67.200-970, com vigência contratual para 12 (doze) meses, a partir do mês de setembro de 2023.

Informamos ainda, que no dia 01/09/2023, a Administração Pública através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, irá iniciar as obras de reforma e ampliação do imóvel pertencente a esta municipalidade, onde funciona o referido equipamento, localizado na Av. João Paulo II, S/N - Bairro Dom Aristides, Marituba/PA, CEP. 67.200-000.

O imóvel para pretensa locação, situa-se na Rua Jovelina Morgado, Nº 12 - Bairro Novo, Marituba/PA, CEP. 67.200-970, é propício para abrigar as instalações da Unidade do CRAS GEDOVAR NAZZARI, pois está localizado em endereço centralizado e de fácil acesso, com ampla área e dispondo de dimensão e edificação ideais ao interesse desta Secretaria.

Assim, havendo justificativa plausível, vislumbra-se a possibilidade, em caráter excepcional, de, quando indispensável para a continuidade da perfeita execução do objeto, por ser essencial para o desenvolvimento das atividades do órgão, não pode sofrer solução de continuidade ou mesmo queda no nível dos serviços, sob pena de dano ao interesse público.

Diante disso, reiteramos a solicitação de abertura de processo de locação para o objeto supramencionado, tendo em vista a excepcionalidade e urgência da situação *in casu*, haja a vista a necessidade da Administração Pública em utilizar o imóvel para abrigar as instalações do referido equipamento.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. Nessa oportunidade segue, em anexo, proposta de locação, bem como cópia dos documentos do imóvel.

Respeitosamente,


BRENDA ALINE FONSECA DE SOUSA
Diretora Técnica de Assistência Social
Matrícula nº 073450

Brenda Aline Fonseca de Sousa

Diretora Técnica